



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 256 /12 – CCJ

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao
senhor Luciano de Faria Brasil.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

A Resolução nº 2.083/07 da CMPA prevê a concessão do Diploma Honra ao Mérito àqueles que por suas ações tenham se destacado meritoriamente junto à sociedade porto-alegrense.

A Procuradoria da Casa, fl. 7, manifestou seu posicionamento a respeito da matéria no sentido de não haver impedimento jurídico à sua tramitação, no que concordamos plenamente.

Ante o exposto, nas atribuições desta Comissão estabelecidas pela alínea *a* do inciso I do art. 36 do Regimento da Casa, o Projeto, pelas razões apresentadas, é constitucional e orgânico, e, sendo assim, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de setembro de 2012.

**Vereador Luiz Braz,
Presidente e Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

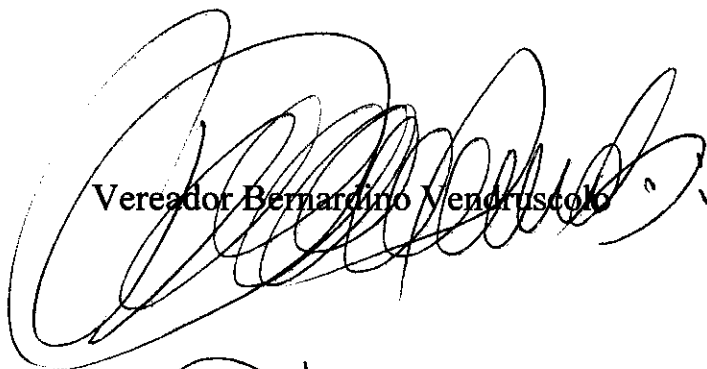
PROC. Nº 1391/12
PR Nº 034/12
Fl. 2

PARECER Nº 256 /12 – CCJ


Aprovado pela Comissão em 18-8-12

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

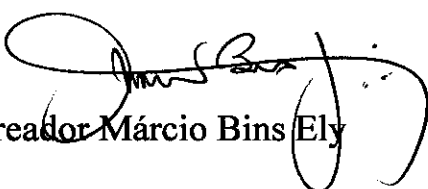

Vereador Mauro Pinheiro


Vereador Bernardino Vendruscolo

**Vereador Sebastião Melo
Em Licença**


Vereador João Pancinha


Vereador Waldir Canal


Vereador Márcio Bins Ely